



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

### PORTARIA Nº 045/2024

#### NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PREPARATIVOS DA XXXVII VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para compor a comissão responsável por conduzir os preparativos da XXXVII Vaquejada Nacional de Coração de Jesus os seguintes membros:

- JOSÉ CARLOS MOTA
- HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS
- ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA
- LUCAS VALDIÉRIC OLIVEIRA SANTOS
- DENISE GONÇALVES DE ALENCAR
- RENATO SILVA BARBOSA
- GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
- KIARA DANIELE GONÇALVES CARDOSO
- GUILHERME LEAL ANDRADE

**Art. 2º.** Caberá a comissão instituída pela presente Portaria:

- I – Estabelecer o cronograma das apresentações artísticas,
- II – Organizar o espaço físico no qual ocorrerá o evento; dentre os quais: posicionamento de barracas, tendas, palcos, parque de diversão e ornamentação;
- III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- IV - Aprovar ou recusar as contas as serem prestadas pela contratada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

responsável pelo gerenciamento financeiro decorrente da venda de ingressos;

V — Demais atribuições necessárias ao bom andamento dos trabalhos concernentes ao evento.

VI — Gerenciar venda de ingressos;

VII — Gerenciar recebimento de recursos em geral;

VIII — Fiscalizar depósito de valores em conta específica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus — MG, 03 de maio de 2024.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 03/05/24 a 03/06/24

Responsável pela publicação